

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2º Sargento PM	800.121-2-8	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	Soldado PM	300.019-3-1	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº056/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº056/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	Capitão PM	300.041-8-3	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	800.018-2-7	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Cabo PM	800.088-8-0	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Sargento PM	799.845-1-5	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	2º Sargento PM	799.859-1-0	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
FILIFE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Cabo PM	300.011-3-3	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº071/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº071/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Raimundo LAILSON Silva Brandão	Subtenente PM	800.080-2-3	II	01 a 02.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	3º Sargento PM	300.036-6-7	II	05 a 06.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº074/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº074/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	Subtenente PM	799.905-1-5	II	11 a 12.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro AUGUSTO Gonçalves Moura	Cabo PM	300.061-4-3	II	11 a 12.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº075/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº075/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Cristiano Rodrigues	Subtenente PM	3000517-1	II	14 a 18.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	7999481-2	II	14 a 18.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Daniel dos Santos Lima	2º Sargento PM	8000542-	II	14 a 18.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº076/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço

